



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 009/2022

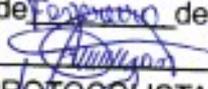
O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de saúde para as seguintes providencias: ***Que o Poder Executivo Municipal Juntamente com a Secretaria Municipal da Saúde consiga adaptar na unidade de saúde Dr. Ailmer Venturini Borgo em Cristal do Norte/ES, uma Farmácia levando medicamento para ser distribuídos toda semana para a população.***

Justificativa

Visando a dificuldade em deslocamento dos moradores de Cristal do Norte até a cidade de Pedro canário, pedimos a farmácia para que não falte os medicamentos na população, pois nem todos os moradores tem condição de fazer esse deslocamento e como não tem esse recurso no município acaba tendo uma certa dificuldade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 25 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº <u>62058/22</u> Em <u>25</u> de <u>Fevereiro</u> de <u>2022</u>  PROTOCOLISTA
--


JOÃO MENDES AMORIM
Vereador

VEREADOR **JOÃO**
AMORIM